

REQUERIMENTO
(Do Sr. Carlos Alberto Leréia)

Requer apensamento do PL nº 125, de 2.007 ao PL
2167 de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 57, I , 139, I, 142, II, Parágrafo único e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. o apensamento do PL nº 125, de 2007 ao PL 2167 de 2007, tendo em vista que a matéria é análoga ou conexa, por isso deve ter tramitação ordinária em conjunto.

JUSTIFICAÇÃO

Estando em tramitação, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 125, de 2007, de autoria do nobre deputado Dr. Rosinha que – “Acrescenta parágrafo ao art. 190 da Consolidação das Leis do Trabalho, para considerar o amianto como substância cancerígena e estabelecer o limite de tolerância para fibras respiráveis de asbesto crisotila” existe, também, em tramitação o Projeto de Lei nº 2167, de 2007, de autoria do Deputado Décio Lima – Proíbe o uso de aminao como matéria-prima pela Indústria nacional.”

Em nosso entendimento, os Projetos de Lei de nº 125/2007 e PL 2167/2007, são correlatos. Porém, os referidos projetos lei tramitam separadamente. Por se tratar de matéria análoga ou conexa, solicitamos a Vossa Excelência a apensação e tramitação conjunta do Projeto de Lei PL 125, de 2007 ao PL 2167, de 2007.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA

